



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA RODRIGUES & GOULART LTDA ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES & GOULART LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.608.000/0001-18, sediada na Rua Dr. Antônio dos Santos Coragem, 286, Bairro Centro, Guaxupé-MG, CEP: 37.800-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **EDVÂNIO RAMOS RODRIGUES**, brasileiro casado, residente em Guaxupé-MG, portador do CPF nº 693.899.856-68 e RG nº MG 4.021.021 SPP/MG, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 071/2020, referente ao Processo 099/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0246 Classificação: 020801 103011003 2.036 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 24 de Julho de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDVÂNIO RAMOS RODRIGUES
RODRIGUES & GOULART LTDA ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 071/20 OS: 2839 Processo: PRC0009920 Tipo de selecao: Item Fornecedor: 3495 RODRIGUES & GOULART LTDA						
Produto: 36715 TESTE RAPIDO PARA COVIDA-19 Valores Originais: Qte: 150,00 Vr. unit.: 55,50 Vr. tot.: 8.325,00						
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado	
1	24/07/2020	40,00	55,50	2.220,00	26,66	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				2.220,00	26,66	